

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 20:03
Para: Volta Redonda FC
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Sessão 23.02.2017/ 5ª CD

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 20:01
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Sessão 23.02.2017/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 18:14
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; VoltaRedonda.00011RJ;
marcelo@bittencourtbarbosa.com.br
Assunto: Intimação Sessão 23.02.2017/ 5ª CD

Da: Quinta Comissão Disciplinar
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: Volta Redonda Futebol Clube.
Rio, 20.02.2017

OFÍCIO 019/2017/ SEC 5ªCD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, que julgará na quinta-feira dia 23 de fevereiro 2017, às 10:30 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO N° 012/2017 - Jogo: Volta Redonda F.C (RJ) X Cruzeiro E.C (MG) - categoria profissional, realizado em 15 de fevereiro de 2017 – Copa do Brasil – Denunciado: Volta Redonda Futebol Clube, inciso no Art.206 do CBJD. AUDITOR RELATOR DR.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

[Página n.º]

Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
gabriela.moreira@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Expediente
21/2/2017